DECRETO Nº 593, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.974.

Prorroga prazo de Título de Ocupação Provisória.

O DR. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 3256/73,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de Janeiro do corrente ano, o constante das cláusulas estabelecidas no Título de Ocupação Provisória nº 301, de 1º de Julho de 1971;

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Dr. JACOB FREITAS ATALLAH)
Prefeito Municipal

(CLÁUDIO BATISTA FEITOSA)
Diretor do Departamento de Administração